**ATA DA DISPENSA N.º 089/2024, PROCESSO N.º 104/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às dez horas e trinta minutos do dia do mês dez de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PANO MULTIUSO DESCATAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE), VISANDO À NECESSIDADE DE MANTER A HIGIENE E A SEGURANÇA ALIMENTAR NA MANIPULAÇÃO E PREPARO DOS ALIMENTOS,** cujo edital resumido foi publicado,No Diario Oficial do Estado de São Paulo poder executivo sessão 01 pagina 17 caderno de Municípios No Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°21 página 03 de 06 Maio de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 06 Maio de 2024.No horário definido no Edital (09h00m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da propostas** das empresas, 1° Lugar **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP** a licitante apresentou o valor global de R$ 1.262,70 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos) **Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios.Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1° Lugar **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP** a licitante apresentou o valor global de R$ 1.262,70 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos),**,** a licitante apresentou o Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **PEG OU LEVE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP**.Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 089/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**